

encontrar disperso de maneira que não seja possível determinar quem o detém e se a empresa declarar que pode legitimamente presumir que não é propriedade, em 25% ou mais, de uma empresa ou, conjuntamente, de várias empresas que não se enquadrem na definição de PME ou de pequena empresa, consoante o caso).

Pequenas empresas: durante pelo menos dois anos consecutivos: menos de 50 trabalhadores; volume de negócios anual que não exceda 7 milhões de euros; ou balanço total anual que não exceda 5 milhões de euros; cumprir o critério de independência (empresas independentes são empresas que não são propriedade, em 25% ou mais do capital ou dos direitos de voto, de uma empresa ou, conjuntamente, de várias empresas que não se enquadram na definição de PME ou de pequena empresa, conforme seja o caso. Este limiar pode ser excedido nos dois casos seguintes: se a empresa for propriedade de sociedades públicas de investimento, sociedade de capital de risco ou investidores institucionais, desde que estes últimos não exerçam, a título individual ou conjuntamente, qualquer controlo sobre a empresa; se o capital se encontrar disperso de maneira que não seja possível determinar quem o detém e se a empresa declarar que pode legitimamente presumir que não é propriedade, em 25% ou mais, de uma empresa ou, conjuntamente, de várias empresas que não se enquadrem na definição de PME ou de pequena empresa, consoante o caso).

Médias empresas: durante pelo menos dois anos consecutivos: menos de 250 trabalhadores; volume de negócios anual que não exceda 40 milhões de euros; ou balanço total anual que não exceda 27 milhões de euros; critério de independência (empresas independentes são empresas que não são propriedade, em 25% ou mais do capital ou dos direitos de voto, de uma empresa ou, conjuntamente, de várias empresas que não se enquadram na definição de PME ou de pequena empresa, conforme seja o caso. Este limiar pode ser excedido nos dois casos seguintes: se a empresa for propriedade de sociedades públicas de investimento, sociedade de capital de risco ou investidores institucionais, desde que estes últimos não exerçam, a título individual ou conjuntamente, qualquer controlo sobre a empresa; se o capital se encontrar disperso de maneira que não seja possível determinar quem o detém e se a empresa declarar que pode legitimamente presumir que não é propriedade, em 25% ou mais, de uma empresa ou, conjuntamente, de várias empresas que não se enquadrem na definição de PME ou de pequena empresa, consoante o caso).

São também passíveis de apoio pela Lisgarante os empresários em nome individual desde que tenham contabilidade organizada, nos termos do Plano Oficial de Contabilidade.

Classificações de actividade económica enquadráveis (CAE Rev. 2):

Uma vez que a Lisgarante foi criada no âmbito do Programa Operacional de Economia (ao abrigo da medida 3.4), está sujeita a limitações ao nível da Classificação de Actividade Económica (CAE) das empresas que poderá apoiar. Os sectores de actividade abrangidos pelo POE e os quais a Lisgarante pode, actualmente, apoiar constam do quadro seguinte, considerando-se como vertidas para o mesmo todas as alterações que venham a ser introduzidas no âmbito do Programa Operacional de Economia ou dos planos que lhe vierem a suceder:

Indústria transformadora: CAE 10 a 37 e 40101 com exclusão das actividades elegíveis no âmbito do FEOGA;

Construção: CAE 45;

Comércio: CAE 50 a 52;

Turismo: CAE 551 a 554, 633 e 711;

Turismo: 9232 a 9234, 9261, 9262, 9272, 93041 e 93042, para as actividades declaradas de interesse para o turismo, pela Direcção-Geral do Turismo;

Serviços: CAE 60211, 60212, 60240, 631, 632, 634, 72 a 74, 90 e 9211.

Definição de grupo de empresas:

Segundo o aviso n.º 10/94 do Banco de Portugal, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 18 de Novembro de 1994, entende-se por grupo de empresas ligadas entre si duas ou mais pessoas colectivas que constituam uma única entidade do ponto de vista do risco assumido, por estarem de tal forma ligadas que, na eventualidade de uma delas se deparar com problemas financeiros, a outra ou todas as outras terão, provavelmente, dificuldades em cumprir as suas obrigações. Considera-se que essa relação existe, nomeadamente, quando uma delas detém, directa ou indirectamente, uma relação de domínio sobre a outra ou sobre as outras ou quando todas sejam filiais da mesma empresa mãe. A existência de accionistas ou associados comuns, de administradores comuns e de garantias cruzadas ou a interdependência comercial directa

que não possa ser substituída a curto prazo são circunstâncias que podem indiciar a existência de um grupo de empresas ligadas entre si.

Entrando-se no último ponto da ordem de trabalhos o presidente da mesa deu novamente a palavra ao presidente do conselho de administração para apresentação das principais linhas orientadoras do plano de actividades e orçamento para 2003 elaborado por aquele órgão.

Nada mais havendo a tratar o presidente da mesa deu por encerrados os trabalhos pelas 12 horas e 30 minutos.

A Mesa da Assembleia Geral: (*Assinaturas ilegíveis*) 2002941785

NORVALOR — INVESTIMENTOS E GESTÃO DE VALORES, S. A.

Relatório n.º 12-B/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto (2.ª Secção). Matrícula n.º 16 838; identificação de pessoa colectiva n.º 500028079; número e data da apresentação: 2941/21 de Julho de 2005.

Certifico, que foram depositados na respectiva pasta, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2004, referentes à sociedade em epígrafe.

Porto, 12 de Outubro de 2005. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível*.)

Relatório e contas de 2004

Relatório do conselho de administração

Srs. Accionistas:

Em cumprimento do estabelecido nos artigos 65.º e 66.º do Código das Sociedades Comerciais, vimos submeter à apreciação de VV. Ex.^{as} o relatório de gestão, as contas e os demais documentos de prestação de contas previstos na lei, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2004.

1 — Informação geral

1.1 — Sociedades interligadas

1.1.1 — Sector têxtil:

Devido ao encerramento da actividade industrial em Abril de 2003, a actividade da Arborfil — Comércio Têxtil, S. A., foi muito reduzida.

Para que esta cumpra todas as suas obrigações, a empresa tem vindo a apoiar financeiramente a sua participada.

Ponderamos o encerramento definitivo da Arborfil — Comércio Têxtil, S. A., assumindo todos os seus activos e passivos, nomeadamente as prestações das indemnizações que ainda forem devidas à data do encerramento.

No final do exercício de 2004, o valor das indemnizações em dívida era de 341 965,95 euros.

1.1.2. — Sector imobiliário:

No exercício de 2004, a NVL — Sociedade Imobiliária, S. A., efectuou vendas de imóveis no valor de 182 500 euros, obtendo mais-valias superiores a 71 000 euros.

Em Janeiro de 2005, foi alienado um imóvel por 212 500 euros, que gerou uma mais-valia de cerca de 28 000 euros.

É no sector imobiliário que a em presa prevê suportar a actividade do grupo. Com efeito, a NVL — Sociedade Imobiliária, S. A., propõe-se elaborar e executar um projecto de loteamento no imóvel da Trofa. As receitas deste projecto servirão para financiar empreendimentos futuros.

A Quinta da Foz — Empreendimentos Imobiliários, SA, mantém um elevado potencial de construção, embora enfrente dificuldades burocráticas para obter as respectivas licenças de construção, dificuldades essas que atingem todos os projectos de construção no concelho do Porto.

1.2 — Sector hoteleiro

Apesar de nunca ter distribuído dividendos, a Sociedade Hoteleira do Areez, S. A., tem vindo a obter bons resultados financeiros e o Hotel da Cartuxa tem registado sempre uma boa ocupação. Neste momento,

a sociedade está a construir um novo hotel na cidade de Évora, estando também previsto um projecto imobiliário.

A Belamarim — Empreendimentos Turísticos, S. A., é proprietária de um edifício na cidade de Beja onde se pretende desenvolver um projecto, englobando um hotel e uma parte imobiliária para habitação. No entanto, a actividade da empresa está dependente da aprovação do projecto.

A administração da Norvalor está a ponderar qual o rumo a dar às suas participações neste sector.

2 — Investimentos

Não se verificaram investimentos relevantes durante o exercício.

3 — Proveitos e custos

O mapa de demonstração de resultados e respectivo anexo parecem-nos elucidativos para uma avaliação dos proveitos e dos custos no exercício de 2004.

Cumpre realçar que as perdas financeiras em empresas do grupo no montante de • 406.229, se devem aos resultados das sociedades interligadas durante o exercício findo.

4 — Evolução previsível da sociedade

O sentido da evolução da empresa está já reflectido no ponto um deste relatório.

Importa acrescentar que, já neste mês de Maio, a nossa participada NVL — Sociedade Imobiliária, S. A., obteve junto de uma instituição bancária um empréstimo de um milhão de euros, com hipoteca do imóvel da Trofa, para suportar os custos do projecto referido no ponto um, e as responsabilidades correntes do Grupo, até que o projecto imobiliário comece a gerar receitas.

5 — Acções próprias

Em 31 de Dezembro de 2004, a empresa detinha 55 000 acções próprias com o valor nominal de cinco euros cada.

6 — Proposta de aplicação de resultados

Propomos que o resultado líquido expresso no balanço e demonstração de resultados, no valor negativo de 463 995 euros seja levado a resultados transitados.

7 — Inexistência de dívidas à segurança social

Em cumprimento do preceituado no artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 103/80, informamos que não temos dívidas para com a segurança social.

8 — Nota final

Em 26 de Fevereiro de 2005, foi eleita uma nova administração para o exercício de 2005.

Porto, 12 de Maio de 2005. — O Conselho de Administração: *João Nuno Brandão de Almeida Ribeiro*, presidente — *Rui Manuel Seixas de Carvalho* — *Rui Fernando Pereira Jorge Caiano*.

Anexo ao relatório do conselho de administração

Relação de acções de que são titulares as pessoas referidas nos artigos 447.º e 448.º do Código das Sociedades Comerciais

Acções da Norvalor — Investimentos e Gestão de Valores, S. A.:

Nome	Quantidade inicial	Quantidade negociada	Valor (euros)	Quantidade em 31 de Dezembro de 2004	Acções detidas em 12 de Maio de 2005
João Nuno Brandão de Almeida Ribeiro	388 729	—	—	388 729	388 729

O Conselho de Administração: *João Nuno Brandão de Almeida Ribeiro*, presidente — *Rui Manuel Seixas de Carvalho* — *Rui Fernando Pereira Jorge Caiano*.

Balanço em 31 de Dezembro de 2004

ACTIVO

	2004			2003
	Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	Activo líquido
Imobilizado:				
Imobilizações corpóreas:				
Equipamento de transporte	7 707	7 707	—	—
Equipamento administrativo	8 248	1 152	7 095	235
Outras imobilizações corpóreas	—	—	—	—
Imobilizações em curso	—	—	—	19 204
	<u>15 955</u>	<u>8 860</u>	<u>7 095</u>	<u>19 439</u>
Investimentos financeiros:				
Partes de capital em empresas do grupo	5 366 144	—	5 366 144	5 514 260
Partes de capital em empresas associadas	109 736	—	109 736	109 736
Empréstimos a empresas associadas	9 307	—	9 307	9 307
Empréstimos a empresas participadas	—	—	—	—
Títulos e outras aplicações financeiras	788 463	62 189	726 274	744 124
	<u>6 273 650</u>	<u>62 189</u>	<u>6 211 461</u>	<u>6 377 426</u>
Circulante:				
Dívidas de terceiros — Médio e longo prazos:				
Empresas do grupo	221 000	—	221 000	—
Dívidas de terceiros — Curto prazo:				
Clientes c/c	138 728	—	138 728	76 347
Clientes de cobrança duvidosa	—	—	—	—

	2004			2003
	Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	Activo líquido
Empresas do grupo	372	—	372	—
Adiantamentos a fornecedores	3 804	—	3 804	1 878
Estado e outros entes públicos	24 861	—	24 861	43 009
Outros devedores	521	—	521	521
	<u>168 286</u>	<u>—</u>	<u>168 286</u>	<u>121 754</u>
Depósitos bancários e caixa:				
Depósitos bancários	6 560		6 560	38 755
Caixa	374		374	280
	<u>6 934</u>		<u>6 934</u>	<u>39 034</u>
Acréscimos e diferimentos:				
Acréscimos de proveitos	5		5	10
Custos diferidos	218		218	225
	<u>223</u>		<u>223</u>	<u>234</u>
<i>Total de amortizações</i>		<u>71 049</u>		
<i>Total de provisões</i>		<u>—</u>		
<i>Total do activo</i>	<u>6 686 048</u>	<u>71 049</u>	<u>6 614 999</u>	<u>6 557 888</u>

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO

	2004	2003
Capital próprio:		
Capital	2 750 000	2 750 000
Acções próprias:		
Valor nominal	— 275 000	— 275 000
Prémios e descontos	— 314 017	— 314 017
Prémios de emissão de acções	1 006 948	1 006 948
Ajustam partes de capital	2 373 688	2 373 688
Reservas de reavaliação	505 463	505 463
Reservas:		
Reservas legais	548 678	548 678
Outras reservas	3 886 360	3 886 360
Resultados transitados	— 5 491 725	— 4 794 211
Resultado líquido do exercício	— 463 995	— 697 514
	<u>4 526 400</u>	<u>4 990 395</u>
Passivo:		
Provisões para riscos e encargos:		
Outras provisões para riscos e encargos	997 775	739 662
Dívidas a terceiros — Médio e longo prazos:		
Empresas do grupo	121 500	—
Dívidas a terceiros — Curto prazo:		
Dívidas a instituições de crédito	496 000	366 000
Fornecedores c/c	17 424	29 571
Fornecedores de imobilizado — títulos a pagar	7 117	—
Fornecedores de imobilizado — c/c	259	—
Estado e outros entes públicos	1 342	1 337
Outros credores	426 310	426 101
	<u>948 452</u>	<u>823 009</u>
Acréscimos e diferimentos:		
Acréscimos de custos	20 872	4 821
Proveitos diferidos	—	—
	<u>20 872</u>	<u>4 821</u>
<i>Total capital próprio e passivo</i>	<u>6 614 999</u>	<u>6 557 888</u>

Demonstração dos resultados em 2004

CUSTOS E PERDAS

(Em euros)

	2004		2003	
Fornecimentos e serviços externos		51 175		111 444
Custos com o pessoal:				
Remunerações	22 110		40 150	
Encargos sociais:				
Outros	13 170	35 280	35 713	75 863
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo	951		2 665	
Provisões	—	951	—	2 665
Impostos	4 443		2 971	
Outros custos e perdas operacionais	2 183	6 627	2 575	5 547
(A)		94 032		195 519
Perdas em empresas do grupo e associadas	406 229		792 087	
Amortizações e provisões de aplicações e investimentos financeiros	4 893		5 180	
Juros e custos similares:				
Relativos a empresas interligadas	—		—	
Outros	15 630	426 751	11 745	809 012
(C)		520 783		1 004 531
Custos e perdas extraordinários		56 545		200
(E)		577 329		1 004 731
Imposto sobre o rendimento do exercício		110		300
(G)		577 439		1 005 031
Resultado líquido do exercício		— 463 995		— 697 514
		113 444		307 516

PROVEITOS E GANHOS

	2004		2003	
Prestações de serviços		54 820		54 773
Variação da produção		—		—
Proveitos suplementares		—		—
(B)		54 820		54 773
Ganhos em empresas do grupo e associadas		—		—
Rendimentos de títulos negociáveis e de outras aplicações financeiras:				
Outros		—		—
Outros juros e proveitos similares:				
Outros		269		4 997
(D)		55 089		59 770
Proveitos e ganhos extraordinários		58 355		247 746
(F)		113 444		307 516
Resumo:				
Resultados operacionais (B)—(A) =		— 39 212		— 140 746
Resultados financeiros (D)—(C)—(A) =		— 426 483		— 804 015
Resultados correntes (D)—(C) =		— 465 695		— 944 761
Resultados antes de impostos (F)—(E) =		— 463 885		— 697 215
Resultado líquido do exercício (F)—(G) =		— 463 995		— 697 514

O Conselho de Administração: João Nuno Brandão de Almeida Ribeiro, presidente — Rui Manuel Seixas de Carvalho — Rui Fernando Pereira Jorge Caiano. — O Técnico Oficial de Contas, (Assinatura ilegível.)

Demonstração resultados por funções em 2004

	(Em euros)	
	2004	2003
Vendas e prestações de serviços	54 820	54 773
Custo das vendas e das prestações de serviços	— 14 658	— 30 082
Resultados brutos	<u>40 162</u>	<u>24 691</u>
Outros proveitos e ganhos operacionais	2 045	1 500
Custos de distribuição	— 53 861	— 117 461
Custos administrativos	— 16 498	— 39 767
Outros custos e perdas operacionais	<u>— 28 152</u>	<u>— 131 038</u>
Custo líquido de financiamento	— 18 865	— 11 517
Ganhos (perdas) em filiais e associadas	— 406 229	— 792 087
Ganhos (perdas) em outros investimentos	— 10 640	— 11 689
Resultados não usuais e/ou não frequentes	—	<u>249 116</u>
Resultados correntes	<u>— 463 885</u>	<u>— 697 215</u>
Impostos sobre os resultados correntes	— 110	— 300
Resultados correntes após impostos	<u>— 463 995</u>	<u>— 697 514</u>
Resultados extraordinários	—	—
Impostos sobre os resultados extraordinários	—	—
Resultados líquidos	<u>— 463 995</u>	<u>— 697 514</u>
Resultados por acção	— 0,84	— 1,27

O Conselho de Administração: *João Nuno Brandão de Almeida Ribeiro*, presidente — *Rui Manuel Seixas de Carvalho* — *Rui Fernando Pereira Jorge Caiano*. — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível.*)

Demonstração dos fluxos de caixa em 2004

	2004	2003
Actividades operacionais:		
Recebimentos de clientes	3 742	— 7 619
Pagamentos a fornecedores	— 35 300	— 55 074
Pagamentos ao pessoal	— 28 079	— 142 320
<i>Fluxo gerado pelas operações</i>	<u>— 59 637</u>	<u>— 205 013</u>
Pagamento/recebimentos do imposto sobre o rendimento	— 5 367	— 7 581
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional	— 115 042	— 210 992
Fluxos gerados antes das rubricas extraordinárias	<u>— 180 045</u>	<u>— 408 424</u>
Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias	2	375 313
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias	235	200
<i>Fluxos das actividades operacionais</i>	<u>— 180 278</u>	<u>— 32 911</u>
Actividades de investimento:		
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros	—	—
Imobilizações corpóreas	—	34 204
Imobilizações incorpóreas	—	—
Subsídios de investimento	—	—
Juros e proveitos similares	274	1 695
Dividendos	—	—
	<u>34 477</u>	<u>1 695</u>
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos financeiros	—	— 640 000
Imobilizações corpóreas	670	294
Imobilizações incorpóreas	—	—
Empréstimos a associadas	—	—
	<u>670</u>	<u>— 639 706</u>
<i>Fluxos das actividades de investimento</i>	<u>33 808</u>	<u>— 638 011</u>

(Em euros)

	2004	2003
Actividades de financiamento:		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos obtidos	130 000	—
Aumento de capital, prestações suplementares e prémios de emissão	—	—
Subsídios e doações	—	—
Venda de acções (quotas) próprias	—	—
Cobertura de prejuízos	—	—
	<u>130 000</u>	<u>—</u>
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	—	— 130 000
Amortização de contratos de locação financeira	—	—
Juros e custos similares	15 630	— 17 513
Dividendos	—	—
Redução de capital e prestações suplementares	—	—
Aquisição de acções (quotas) próprias	—	—
	<u>15 630</u>	<u>— 147 513</u>
<i>Fluxos das actividades de financiamento</i>	<u>114 370</u>	<u>— 147 513</u>
Variação de caixa e seus equivalentes	<u>— 32 100</u>	<u>— 818 435</u>
Efeito das diferenças de câmbio	—	—
Caixa e seus equivalentes no início do período	39 034	857 470
Caixa e seus equivalentes no fim do período	6 934	39 034

O Conselho de Administração: *João Nuno Brandão de Almeida Ribeiro*, presidente — *Rui Manuel Seixas de Carvalho* — *Rui Fernando Pereira Jorge Caiano*. — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível*.)

Anexo à demonstração dos fluxos de caixa para o exercício de 2004

(Montantes expressos em euros)

As notas que se seguem respeitam a numeração definida na directriz contabilística n.º 14. Algumas das notas não foram incluídas, em virtude de não serem aplicáveis.

2 — Discriminação dos componentes de caixa e seus equivalentes:

	2004	2003
Numerário	374	280
Depósitos bancários imediatam. mobiliz.	<u>6 560</u>	<u>38 755</u>
Caixa e seus equivalentes	6 934	39 034
Depósitos à ordem (saldos credores)	—	—
Caixa e seus equivalentes	<u>6 934</u>	<u>39 034</u>

O Conselho de Administração: *João Nuno Brandão de Almeida Ribeiro*, presidente — *Rui Manuel Seixas de Carvalho* — *Rui Fernando Pereira Jorge Caiano*. — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível*.)

Anexo ao balanço e demonstração dos resultados para o exercício de 2004

(Montantes expressos em euros)

A Norvalor — Investimentos e Gestão de Valores, S. A., é uma sociedade anónima constituída em 19 de Novembro de 1966, que, desde Fevereiro de 1993, tem como actividade principal o exercício da actividade imobiliária e a aquisição e alienação de valores mobiliários, bem como a gestão da carteira dos valores mobiliários pertencentes à empresa.

A empresa está cotada no mercado sem cotações da Euronext Lisboa. As notas que se seguem respeitam a numeração definida no Plano Oficial de Contabilidade (POC). Algumas das notas prescritas pelo POC

não foram incluídas, em virtude de não serem aplicáveis ou a sua inclusão não ser relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

3 — Principais critérios valorimétricos utilizados:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal.

Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) Imobilizações corpóreas. — As imobilizações corpóreas são contabilizadas pelo respectivo valor histórico de aquisição ou produção.

b) Investimentos financeiros. — Os investimentos financeiros em empresas do grupo encontram-se registados pelo método da equivalência patrimonial.

Os investimentos em imóveis foram reavaliados à data de 31 de Dezembro de 1997, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 31/98, de 11 de Fevereiro.

Os restantes investimentos financeiros encontram-se registados ao custo de aquisição.

As amortizações dos investimentos em imóveis são calculadas pelo método de quotas constantes, sendo as taxas aplicadas, calculadas de acordo com as seguintes vidas úteis:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	41 e 42

c) Acréscimos e diferimentos:

c.1) Estimativa para férias e subsídio de férias:

Considerando que o montante de férias e subsídio de férias pagável aos trabalhadores em determinado exercício, é um direito por eles adquirido através do seu trabalho no ano imediatamente anterior, a empresa releva contabilisticamente, no final de cada exercício, o valor das férias e subsídio de férias e respectivos encargos sociais pagáveis no ano seguinte.

c.2) Reconhecimento de custos e proveitos:

A empresa reconhece os proveitos e os custos de acordo com o princípio da especialização do exercício.

d) *Imposto sobre o rendimento.* — O imposto corrente sobre o rendimento é apurado tendo em consideração as disposições do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC).

Os impostos diferidos são calculados quando existam diferenças temporárias entre os valores considerados para efeitos fiscais e os montantes relevados na contabilidade em activo ou passivo, custos ou proveitos. De acordo com a Norma Internacional de Contabilidade n.º 12 (Revista), e por força da Directriz Contabilística n.º 18, de 18 de Dezembro de 1996, e mais recentemente da Directriz Contabilística n.º 28 — Impostos sobre o Rendimento, que se tornou efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2002, são reconhecidos impostos diferidos activos e passivos sempre que os respectivos efeitos sejam significativos para a melhoria da imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras da entidade.

6 — Situações que afectam impostos futuros:

A empresa não relevou impostos diferidos activos resultante de prejuízos fiscais, no montante aproximado de 2 300 000 euros, dos quais 1 840 000 euros utilizáveis até 2008, devido à incerteza da sua recuperação durante os próximos exercícios.

7 — Número médio de pessoal:

Não há pessoal ao serviço da empresa, além dos seus três administradores.

10 — Movimento do activo imobilizado:

Durante o exercício, o movimento ocorrido nas rubricas do activo imobilizado bem como nas respectivas amortizações acumuladas e provisões foi o seguinte:

Activo bruto:

Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Reavaliação	Alienações	Transfer. e abates	Saldo final
Imobilizações corpóreas:						
Equipamento de transporte	7 707	—	—	—	—	7 707
Equipamento administrativo	496	8 046	—	—	294	8 248
Imobilizações em curso	19 204	—	—	19 204	—	—
	<u>27 407</u>	<u>8 046</u>	<u>—</u>	<u>19 204</u>	<u>294</u>	<u>15 955</u>
Investimentos financeiros:						
Partes de capital em empresas do grupo	5 514 260	—	—	—	— 148 116	5 366 144
Partes de capital em empresas associadas	109 736	—	—	—	—	109 736
Empréstimos a empresas associadas	9 307	—	—	—	—	9 307
Empréstimos a empresas participadas	—	—	—	—	—	—
Títulos e outras aplicações financeiras	804 585	—	—	16 122	—	788 463
	<u>6 437 887</u>	<u>—</u>	<u>—</u>	<u>16 122</u>	<u>— 148 116</u>	<u>6 273 650</u>

O montante de 148 116 euros na coluna de transferências e abates, diz respeito à aplicação do método de equivalência patrimonial.

Amortizações e provisões:

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Reavaliação	Regularizações	Saldo final
Imobilizações corpóreas:					
Equipamento de transporte	7 707	—	—	—	7 707
Equipamento administrativo	261	951	—	— 59	1 152
	<u>7 968</u>	<u>951</u>	<u>—</u>	<u>— 59</u>	<u>8 860</u>
Investimentos financeiros:					
Títulos e outras aplicações financeiras	60 461	4 893	—	— 3 165	62 189

12 — Reavaliação de imobilizações:

Os investimentos em imóveis foram reavaliados à data de 31 de Dezembro de 1997, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 31/98, de 11 de Fevereiro.

13 — Quadro discriminativo das reavaliações:

Os custos históricos de aquisição dos investimentos em imóveis reavaliados e correspondentes reavaliações são, em 31 de Dezembro de 2004, os seguintes:

Rubricas	Custo histórico	Reavaliação	Valor contabil. reavaliado
Investimentos financeiros:			
Investimentos em imóveis	185 702	29 679	215 380

O acréscimo nas amortizações do exercício resultante da reavaliação ascende a 714 euros.

16 — Firma e sede das empresas participadas:

Participação	Sede	Valor contabil. (porcentagem)	Investimento financeiro	Provisão p/ ORE	Capital próprio em 31 de Dezembro de 2004	Resultado líquido em 2004
NVL — Soc. Imobiliária, S. A.	Porto	91,58	5 366 144	—	5 859 510	— 161 735
Arborfil — Com. Têxtil, S. A.	Trofa	100,00		997 775	— 997 775	— 258 113
Partes de capital em empresas do grupo			5 366 144	997 775		
Belamarim — Empreend. Turísticos, S. A.	Lisboa	20,00	109 736	—	564 769	— 1 000
Partes de capital em empresas associadas			109 736			
Belamarim — Empreendim. Turísticos, S. A. ...			9 307			
Empréstimos a empresas associadas			9 307			

A empresa não procede à consolidação das demonstrações financeiras por estar dispensada ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 238/91, de 2 de Julho.

O detalhe da rubrica de títulos e outras aplicações financeiras é o seguinte:

Sociedade Hoteleira do Arez, S. A.	308 257
Quinta da Foz — Empr. Imobiliários, S. A.	202 637
Investimentos em Imóveis	<u>277 569</u>
	<u>788 463</u>

Apesar de se verificar uma diferença de 152 000 euros entre o valor contabilístico das participações na Sociedade Hoteleira do Arez e na Quinta da Foz e a respectiva quota parte do capital social, não foi constituída qualquer provisão por se considerar que o valor contabilístico é realizável.

23 — Dívidas de cobrança duvidosa:

As dívidas de clientes de cobrança duvidosa no montante de 56 310 euros, que se encontravam totalmente provisionadas foram anuladas por incobrabilidade, bem como as respectivas provisões.

32 — Garantias reais e outras responsabilidades:

A empresa domina directamente as suas participadas Arborfil — Comércio Têxtil, S. A., e NVL — Sociedade Imobiliária, S. A., pelo que assume, relativamente a essas sociedades, a responsabilidade solidária conforme previsto no Código das Sociedades Comerciais.

Existe uma garantia prestada pelo Banco BPI, cuja beneficiária é a Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, no valor de 7647 euros.

34 — Movimentos nas contas de provisões:

O movimento ocorrido nas rubricas de provisões foi o seguinte:

	Saldo inicial	Aumento	Diminuição	Saldo final
Provisões para cobrança duvidosa	56 310	—	56 310	—
Provisões para ORE	<u>739 662</u>	<u>258 113</u>	<u>—</u>	<u>997 775</u>
	795 972	258 113	56 310	997 775

A provisão para outros riscos e encargos reflecte o valor do capital próprio negativo da Arborfil — Comércio Têxtil, S. A.

36 — Composição do capital social:

Em 31 de Dezembro de 2004, o capital da empresa está representado por 550 000 acções de valor nominal de cinco euros, encontrando-se 55 000 na sua posse.

40 — Movimento nas rubricas de capitais próprios:

O movimento ocorrido nas rubricas de capitais próprios foi o seguinte:

	Saldo inicial	Aumento	Diminuição	Saldo final
Capital	2 750 000	—	—	2 750 000
Acções próprias:				
Valor nominal	— 275 000	—	—	— 275 000
Prémios e descontos	— 314 017	—	—	— 314 017
Prémios de emissão de acções	1 006 948	—	—	1 006 948
Ajustamentos partes capital	2 373 688	—	—	2 373 688
Reservas de reavaliação	505 463	—	—	505 463
Reservas:				
Reservas legais	548 678	—	—	548 678
Outras reservas	3 886 360	—	—	3 886 360
Resultados transitados	— 4 794 211	— 697 514	—	— 5 491 725
Resultados líquidos do exercício	— 697 514	— 463 995	— 697 514	— 463 995
	4 990 395	— 1 161 510	— 697 514	4 526 400

As reservas legais, bem como os montantes relativos a prémios de emissão, não estão disponíveis para distribuição, apenas podendo ser utilizadas para aumentar o capital ou compensar prejuízos. De acordo com a legislação comercial, as empresas do grupo são obrigadas a transferir para esta reserva, no mínimo 5% do resultado líquido anual até que a mesma atinja os 20% do capital social.

As reservas de reavaliação resultam da reavaliação do imobilizado corpóreo efectuada nos termos da legislação aplicável e livre (notas n.ºs 12 e 13). De acordo com a legislação em vigor e as práticas contabilísticas aceites em Portugal, estas reservas não são distribuíveis aos accionistas, só podendo ser utilizadas para aumentar o capital ou cobrir prejuízos, mas tal só se pode verificar quando estiverem realizadas, o que acontece via reintegração dos bens ou pela alienação dos mesmos.

43 — Remuneração dos membros dos órgãos sociais:

As remunerações atribuídas aos membros dos órgãos sociais no exercício de 2004 foram as seguintes (em euros):

Conselho de administração	21 110
Fiscal único	6 140

44 — Repartição das prestações de serviços por mercados geográficos:

A totalidade das prestações de serviços ocorreram no mercado interno.

45 — Demonstração dos resultados financeiros:

São apresentados os resultados financeiros para o exercício de 2004, bem como sua comparação com o exercício de 2003:

CUSTOS E PERDAS

	2004	2003
681 — Juros suportados	15 012	11 081
682 — Perdas em empresas grupo	406 229	792 087
683 — Amortiz. investim. em imóveis	4 893	5 180
688 — Outros custos e perdas financ.	618	664
Resultados financeiros	— 426 483	— 804 015
	269	4 997

O valor das perdas em empresas do grupo resulta da aplicação do método de equivalência patrimonial às filiais e associadas.

	Saldos				Transacções	
	Clientes	Outros devedores e credores	Empresas do grupo	Fornec.	Fornec. e serviços externos	Prestações de serviços
Arborfil — Com. Têxtil, S. A.	115 869	— 79 841	221 342	— 4 641	7 800	46 200
NVL — Soc. Imobiliária, S. A.	22 859	— 345 260	— 121 470	—	—	7 440
<i>Total</i>	<u>138 728</u>	<u>— 425 101</u>	<u>99 872</u>	<u>— 4 641</u>	<u>7 800</u>	<u>53 640</u>
<i>Total da rubrica</i>	138 728	— 425 195	99 872	— 17 424	51 175	54 820

b) A diferença encontrada no valor dos resultados operacionais na demonstração de resultados por natureza e por funções, deve-se aos ajustamentos efectuados, conforme mapa que a seguir se apresenta:

Contas	Demonstração de resultados por funções	Ajustamentos	Demonstração de resultados por natureza
Resultados operacionais	— 28 152	—	—
6313 — Imposto de selo	—	— 3 504	—
6222302 — Seguros (imóveis)	—	— 229	—
62232 — Conservação e reparação	—	— 5 518	—
692 — Dívidas incobráveis	—	56 310	—
694 — Perdas em imobilizações	—	235	—
794 — Ganhos em imobilizações	—	— 2 043	—
796 — Redução de amortizações e provisões	—	— 56 310	—
797 — Correções. relativas a exercícios anteriores	—	— 2	—
Resultados operacionais	—	—	— 39 212
	— 28 152	— 11 060	— 39 212

PROVEITOS E GANHOS

	2004	2003
781 — Juros obtidos	269	2 127
788 — Outros prov. e ganhos financ.	—	2 870
	269	4 997

46 — Demonstração dos resultados extraordinários:

São apresentados os resultados extraordinários para o exercício de 2004, bem como sua comparação com o exercício de 2003:

CUSTOS E PERDAS

	2004	2003
692 — Dívidas incobráveis	56 310	—
694 — Perdas em imobilizações	235	—
695 — Multas e penalidades	—	200
Resultados extraordinários	1 810	247 546
	58 355	247 746

PROVEITOS E GANHOS

	2004	2003
794 — Ganhos em imobilizações	56 310	—
796 — Redução de amortiz. e provisões	235	—
797 — Correc. relat. a exerc. anteriores	—	200
Resultados extraordinários	1 810	247 546
798 — Outros prov. e ganhos extraord.	56 310	—
	58 355	247 746

48 — Outras informações:

a) Saldos e transacções com empresas do grupo:

Os saldos e transacções com empresas do grupo resumem-se no quadro seguinte:

c) Eventos subsequentes:

Não são conhecidos eventos posteriores a 31 de Dezembro de 2004 que possam influenciar a apresentação e interpretação das demonstrações financeiras reportadas a 31 de Dezembro de 2004.

O Conselho de Administração: *João Nuno Brandão de Almeida Ribeiro*, presidente — *Rui Manuel Seixas de Carvalho* — *Rui Fernando Pereira Jorge Caiano*. — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível*).

Certificação legal das contas

1 — *Introdução*. — Examinámos as demonstrações financeiras da Norvalor — Investimentos e Gestão de Valores, S. A., as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2004 (que evidencia um total de 6 614 999 euros e um total de capital próprio de 4 526 400 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 463 995 euros), as demonstrações dos resultados, por naturezas e por funções, e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e os correspondentes anexos.

2 — *Responsabilidades*. — É da responsabilidade do conselho de administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da empresa e o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 — A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

4 — *Âmbito*. — O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes.

Para tanto, o referido exame incluiu:

(i) A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho de administração, utilizadas na sua preparação;

(ii) A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

(iii) A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e

(iv) A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 — Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

6 — *Reserva*. — A empresa NVL — Sociedade Imobiliária, S. A., detida directa e indirectamente em 91,58%, não procedeu a novas avaliações do terreno e edifício, pelo que não nos é possível ajuizar acerca do valor líquido dos mesmos (4 095 000 euros), assim como acerca do valor das amortizações do exercício relativas ao edifício (135 000 euros). Consequentemente, também não nos é possível emitir opinião sobre o valor dos impostos diferidos passivos resultantes da reavaliação livre desses imóveis no montante de 178 552 euros (líquido de impostos diferidos activos no montante de 187 864 euros). Esta limitação impede-nos de expressar opinião sobre a aplicação do método de equivalência patrimonial àquela participação, cujo impacto negativo nos investimentos financeiros e resultado líquido do exercício ascende a 148 115 euros.

7 — *Opinião*. — Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existisse limitação referida no parágrafo anterior, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Norvalor — Investimentos e Gestão de Valores, S. A., em 31 de Dezembro de 2004 e o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Porto, 13 de Maio de 2005. — Bernardes, Sismeiro & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, L.^{da}, representada por *Manuel Heleno Sismeiro*, revisor oficial de contas.

Relatório e parecer do fiscal único

1 — Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo conselho de administração de Norvalor — Investimentos e Gestão de Valores, S. A., relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2004.

2 — No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a actividade da empresa. Verificámos a escrituração contabilística e a respectiva documentação. Vigiámos pela observância da lei e dos estatutos, tendo as respectivas excepções sido comunicadas ao conselho de administração.

3 — Como consequência do trabalho de revisão legal efectuado, emitimos a respectiva certificação legal das contas, em anexo, bem como o relatório sobre a fiscalização endereçado ao conselho de administração nos termos do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

4 — No âmbito das nossas funções verificámos:

i) O balanço, as demonstrações dos resultados, por naturezas e por funções, a demonstração dos fluxos de caixa e os correspondentes anexos permitem uma adequada compreensão da situação financeira da empresa e dos seus resultados, considerando o referido na certificação legal das contas;

ii) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados, considerando o referido na certificação legal das contas;

iii) O relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da sociedade evidenciando os aspectos mais significativos;

iv) A proposta de aplicação de resultados se encontra em conformidade com as disposições legais e estatutárias.

5 — Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do conselho de administração e serviços e as conclusões constantes da certificação legal das contas, somos do parecer que:

i) Seja aprovado o relatório de gestão;

ii) Sejam aprovadas as demonstrações financeiras;

iii) Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

Porto, 13 de Maio de 2005. — O Fiscal Único, Bernardes, Sismeiro & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, L.^{da}, representada por *Manuel Heleno Sismeiro*, revisor oficial de contas.

Extracto acta n.º 61 da assembleia geral

Pelas 15 horas do dia 17 de Junho de 2005, no Hotel Ipanema, sito na Rua do Campo Alegre, 156, no Porto, teve lugar a assembleia geral da sociedade comercial sob a designação de Norvalor — Investimentos e Gestão de Valores, S. A., com sede na Rua Rainha D. Estefânia, 246, 11.º, sala 38, 4150-303 Porto, com o capital social de 2 750 000 euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 16 838, pessoa colectiva n.º 500028079, conforme avisos convocatórios publicados no *Diário da República*, n.º 100, 3.ª série, do dia 24 de Maio, no jornal *O Primeiro de Janeiro* do dia 18 de Maio, e no *Boletim de Cotações da Euronext Lisboa* do dia 17 de Maio, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 — Discussão, aprovação ou modificação do relatório, balanço e contas apresentados pelo conselho de administração e do parecer do fiscal único, relativos ao exercício de 2004;

2 — Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;

3 — Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade, nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais;

4 — Eleição da mesa da assembleia geral e do fiscal único efectivo e suplente para o exercício de 2005.

A reunião foi presidida pelo presidente da mesa da assembleia geral, Dr. Paulo Miguel Matos Vallada, e secretariada pelo secretário da mesa da assembleia geral, Dr. Luís Filipe Oliveira da Costa.

O fiscal único Bernardes, Sismeiro & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, L.^{da}, fez-se representar nesta assembleia geral pelo Dr. Hermínio António Paulos Afonso, revisor oficial de

contas, conforme carta de representação que fica arquivada na sede social.

Estiveram também presentes nesta assembleia geral todos os membros do conselho de administração, pelo que marcaram presença todos os membros dos órgãos sociais em funções. Começando por verificar a lista dos accionistas presentes ou representados, assim como a quantidade das respectivas acções e votos, como aliás resulta de lista de presenças elaborada nos termos do disposto no artigo 382.º do Código das Sociedades Comerciais, e constatando que as 388 729 acções que o accionista presente comprovou possuir, representavam 3887 votos e cerca de 79% do capital social votante, o presidente da mesa saudou os presentes, declarou aberta a sessão e procedeu à leitura da ordem de trabalhos.

A todos os presentes foram distribuídas cópias dos documentos que iriam ser objecto de deliberação, pelo que foi proposta a dispensa da leitura desses extensos documentos.

Passou-se então à apreciação do ponto um da ordem de trabalhos, tendo o presidente da mesa convidado os presentes a pronunciarem-se sobre a matéria nele constante.

Não tendo nenhum dos presentes manifestado a intenção de intervir, passou-se de imediato à votação deste ponto da ordem de trabalhos, o qual foi aprovado por unanimidade dos accionistas presentes. Entrando no ponto dois da ordem de trabalhos, na ausência de quem desejasse usar da palavra, o presidente da mesa pôs o ponto dois a votação, tendo a proposta de que o resultado líquido de 2004, no valor negativo de 463 995 euros, seja afecto à rubrica de resultados transitados, sido aprovada por unanimidade.

Passando ao ponto três da ordem de trabalhos, o presidente da mesa propôs um voto de louvor e confiança aos órgãos de administração e fiscalização, proposta que foi aprovada por unanimidade.

Entrando no ponto quatro da ordem de trabalhos, o accionista presente, engenheiro João Nuno Brandão de Almeida Ribeiro, pediu a palavra e, mencionando que intervinha também na qualidade de presidente do conselho de administração, dirigindo-se ao presidente da mesa, Dr. Paulo Miguel Matos Vallada, que nesta data cessa funções, transmitiu os seus sinceros agradecimentos pelo trabalho realizado durante mais de uma década como presidente da mesa da assembleia geral, no que foi imediatamente secundado por todos os restantes membros dos órgãos sociais.

Seguidamente, apresentou uma proposta de eleição, com efeitos imediatos, da mesa da assembleia geral e fiscal único efectivo e suplente para o exercício de 2005, documento que fica arquivado na sede social.

Posta a votação, a referida proposta foi também aprovada por unanimidade, passando, assim, em consequência, a mesa da assembleia geral e o fiscal único efectivo e suplente a serem constituídos da seguinte forma:

Mesa da assembleia geral:

Dr.ª Maria Teresa Teixeira Lopes Brochado Coelho, presidente, casada, contribuinte n.º 159417619, residente na Alameda dos Jardins da Arrábida, Edifício Magnólia, 1120, 7.º-B, São Pedro da Aforada;

Dr. Luís Filipe Oliveira da Costa, secretário, casado, contribuinte n.º 108629937, residente na Rua António Carneiro, 185, 3.º direito, Matosinhos.

Fiscal único:

Efectivo: PriceWaterhouseCoopers & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de contas, L.ª, pessoa colectiva n.º 506628752, com sede no Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1, 3.º, Lisboa, representada por Dr. Herminio António Paulos Afonso, casado, contribuinte n.º 142037915, residente na Rua António Bessa Leite, 1516-B, 4.º esquerdo, Porto e pelo Dr. António Joaquim Brochado Correia, divorciado, contribuinte n.º 204766931, residente na Rua Arquitecto Cassiano Barbosa, 569, 2.º direito, trás, Porto.

Suplente: Dr. José Pereira Alves, casado, contribuinte n.º 105189030, residente na Rua Alfredo Keil, 257-A, 3.º esquerdo, Porto.

E nada mais havendo a tratar, o presidente da mesa solicitou um voto de confiança à assembleia geral para redigir a acta, o que foi aprovado, agradeceu a presença e participação de todos, deu por finda a reunião e, para constar, lavrou-se a presente acta que vai ser assinada pelos membros da mesa da assembleia geral.

A Mesa da Assembleia Geral: *Paulo Miguel Matos Vallada*, presidente — *Luís Filipe Oliveira da Costa*, secretário. 2008022862

SOMOTA, SGPS, S. A.

Sede: Casa da Calçada, Amarante

Relatório n.º 12-C/2007

Conservatória do Registo Comercial de Amarante. Matrícula n.º 969/19960424; identificação de pessoa colectiva n.º 503634514; data da apresentação: 4 de Agosto de 2005.

António Luís Barbosa Ferreira, primeiro-ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Amarante:

Certifica, que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositadas as contas referentes ao exercício de 2004.

Está conforme o original.

Amarante, 29 de Agosto de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *António Luís Barbosa Ferreira*.

Relatório e contas de 2004

Relatório de gestão

Srs. Accionistas:

1 — Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, o conselho de administração vem submeter à assembleia geral o relatório de gestão e as contas da Somota, SGPS, S. A. (daqui em diante, abreviadamente, Somota) respeitantes ao exercício de 2004.

2 — A sociedade manteve no ano em análise, como único investimento financeiro, a participação de 70% no capital de Mota Gestão e Participações, SGPS, S. A. (daqui em diante designada de forma abreviada por MGP), com a qual, em 24 de Abril de 1996, a Somota foi constituída no âmbito do processo de cisão simples de Mota & C.ª, S. A., por destaque da participação em causa, que antes lhe pertencia.

3 — Não ocorreu, assim, no exercício findo, qualquer operação de aquisição ou venda de participações por parte da Somota.

A sociedade não exerceu qualquer outra actividade acessória nem celebrou com outras entidades, nem nesse ano nem desde a sua fundação, qualquer contrato de prestação de serviços.

4 — No exercício em exame, a evolução económica e financeira da Somota, foi a que em seguida se sintetiza:

Os seus resultados líquidos registaram um lucro de 1 467 000 euros, comparável com o prejuízo de 469 000 euros verificados em 2003; esta evolução, decorre directamente da evolução dos resultados da MGP, dos quais a Somota se apropria em 70%.

O capital próprio, em 31 de Dezembro de 2004, situava-se em 14 864 000 euros, contra 18 671 000 euros, na mesma data do ano anterior, ficando essa diminuição a dever-se ao ajustamento efectuado no valor da participação na MGP, pela aplicação do método da equivalência patrimonial.

Por sua vez, o activo líquido da Somota, no fim de 2004, atingia 15 303 000 euros, o que representa um decréscimo de 3 747 000 euros em relação a 31 de Dezembro de 2003, data em que este valor ascendia a 19 050 000 euros, decorrendo esta variação, do ajustamento ao valor da participação na MGP, pela aplicação do método da equivalência patrimonial.

O passivo da Somota manteve um valor reduzido face à dimensão dos seus activos, evoluindo de 378 000 euros em 2003, para 440 000 euros em 2004.

5 — As perspectivas de evolução da Somota para o exercício de 2005, são, como é obvio, determinadas pela evolução da sua única participada, MGP, que, por sua vez se reconduzem essencialmente às de Mota-Engil, SGPS, S. A., e do amplo Grupo de empresas subsidiárias e associadas que a mesma lidera ou em que tem participações significativas, sem prejuízo, naturalmente, das perspectivas das demais sociedades directamente participadas pela própria MGP.

A pesar do clima de incerteza que caracteriza a evolução recente e as perspectivas de evolução da economia mundial, é convicção dos dirigentes do Grupo Mota-Engil, que as empresas que o constituem